



GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA – CE
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
SECRETARIA DO TRABALHO, MULHER E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

V Corrida de Rua Lavrense – Mariana Tomaz de Oliveira.

LAVRAS DA MANGABEIRA-CE

MARÇO DE 2026



Rua: Elesbão de Almeida Crispim, S/N - Lavras da Mangabeira/Ceará - CEP: 63.300-000
Telefone: (88) 3536-1066 - E-mail: saslavras_ce@yahoo.com.br / stdslavrasce@gmail.com



1. APRESENTAÇÃO

O presente projeto apresenta uma proposta enriquecedora, planejada e estruturada que deverá ser trabalhada buscando incentivar a prática de atividade física regular à todos da população de Lavras da Mangabeira- Ceará.

JUSTIFICATIVA

O Projeto “IV Corrida Lavrense – Mariana Tomaz de Oliveira”, é uma proposta que possibilita a prática de uma atividade física gratuita pelas ruas da Cidade de forma orientada e segura. A Corrida de rua está tendo grande destaque no cenário nacional sendo o segundo esporte mais praticado no Brasil, como também, é uma forma de exercício mais comum e democrático, tornando-se uma atividade física regular para indivíduos das mais variadas idades e de ambos os sexos que almejam a prevenção e a promoção da saúde, com melhora física, fisiológica, psicológica, cognitiva e inclusão social do indivíduo através da busca por atividades físicas prazerosas.

Para os praticantes desse esporte, a corrida de rua é o grande momento de superação de seus limites e também de realizações pessoais, pois promove a qualidade de vida da população geral de nosso Município, com foco em educação, saúde e lazer através dos esportes. A organização Mundial de Saúde considera o estilo (hábitos) de vida um dos mais importantes indicadores de saúde de indivíduos, grupos e comunidades. O estilo de vida representa o conjunto de ações cotidianas que reflete nas atitudes e valores de pessoas.

É considerado fundamental na promoção da saúde e redução da mortalidade por diversas causas: hipertensão, obesidade, ansiedade, depressão, problemas da coluna vertebral, entre outras. Em um mundo onde a saúde e o bem-estar ocupam cada vez mais espaços nas prioridades das pessoas, a corrida e a caminhada emergem como práticas simples, acessíveis e poderosas sendo capazes de promover uma série de benefícios tanto para o corpo quanto para a mente. Neste evento almejamos explorar os inúmeros ganhos que essas atividades proporcionam com o intuito de inspirar e motivar.

A corrida será no dia 12 de abril, com largada às 7h da manhã. Poderão participar, pessoas a partir de 16 anos de idade com níveis de condicionamento físico aptos para realização do percurso. O evento surge também com o intuito de ação social, onde as inscrições serão feitas a partir da doação de 2kg de alimento não perecível, que serão posteriormente convertidas em cestas básicas a serem distribuídas pela Secretaria do Trabalho, Mulher e desenvolvimento Social. Unindo boas



práticas de saúde com a caridade, acarretando benefícios múltiplos, reforçando o trabalho e dedicação da gestão com a população.

Para os competidores serão disponibilizados um KIT contendo o número do peito, etiqueta com identificação de cada participante, o chip que fará com precisão a cronometragem em tempo real desde a largada até a chegada, assim como será disponibilizado hidratação durante o percurso, e ao final será servido frutas e caldo.

OBJETIVOS

1.1. Objetivo Geral

Promover o esporte com caráter socioeducativo, fundamentado na participação, na formação e no rendimento, tendo em vista a valorização humana, a promoção social e a melhoria da qualidade de vida.

1.2. Objetivos Específicos

- Sensibilizar a população geral á prática do esporte.
- Incentivar também a participação de pessoas com necessidades especiais nas práticas esportiva.

2. DESENVOLVIMENTO

2.1 Inscrições

Sabendo da importância do conhecimento e o acesso às informações e suas devidas disponibilidades, o período de inscrição dar-se-á entre os dias **16 a 20 de março** do corrente ano, pelo qual será requisito obrigatório para a participação dos atletas no dia do evento. No uso legal, para menores de idade, é de responsabilidade EXCLUSIVA do candidato o preenchimento completo do formulário solicitado no **ANEXO I**, constado no Regulamento Interno deste presente projeto.

As inscrições serão realizadas através do site www.cronosscariri.com.br no período de **16 a 20 de março** de 2026, com limite do preenchimento, num total de **200 vagas**. Após as vagas serem preenchidas, automaticamente não poderá ser realizada mais inscrições. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado. Será cobrado apenas **2Kg de alimento** não perecível



para participação da Corrida de Rua Lavrense – Mariana Tomaz de Oliveira, onde será entregue na retirada do Kit, um dia antes do evento.

2.2 RETIRADA DO KIT

A retirada do kit será **um dia antes da corrida (11 de abril) das 13h as 18h na Secretaria do trabalho, Mulher e Desenvolvimento Social, Localizada na Rua Elesbão de Almeida Crispim, S/N Centro, Lavras da Mangabeira**. Sob nenhuma hipótese será entregue KIT no dia do evento (12 de abril). Os kits somente serão retirados/entregues mediante a apresentação de um documento com foto ou por procuração. Na retirada o participante fará uma doação de 2Kg de alimento não perecíveis.

O número de identificação, que compõe o kit, deverá ser fixado pelo participante de forma visível na frente da sua camisa, na altura do peito, e o chip, conforme orientação da equipe de cronometragem. **O uso destes é obrigatório.**

2.3 Premiação

Dessa forma, cabe destacar que a corrida irá contar com seis categorias, as quais serão distribuídas em: **Feminino Local, Feminino Visitante, Feminino 40+ (a partir de 40 anos a cima), Masculino local, Masculino visitante; e Masculino 40+ (a partir dos 40 anos de idade acima)** .

A premiação será destinada aos 1º, 2º e 3º lugares de cada categoria.

Para tanto, como forma de retribuição ao participantes da ação, será feita a entrega de prêmios em troféus para os 03 (três) primeiros colocados de cada categoria especificada anteriormente, como também, premiação em dinheiro para os mesmos.

- R\$ 400,00 (quatrocentos reais para os primeiros colocados nas três categorias – (local, visitante e 40+, masculino e feminino)
- R\$ 300,00 (trezentos reais para os segundos colocados nas três categorias – (Local, visitante e 40+ masculino e feminino)
- R\$ 200,00 (duzentos reais para os terceiros colocados nas três categorias –(Local, visitante e 40+ masculino e feminino)

PARÁGRAFO ÚNICO: Os valores citados serão pagos em forma de PIX ou transferência bancária após TODA a documentação exigida ser entregue e de TODOS os ganhadores da corrida





(1º, 2º e 3º colocados das referidas categorias), onde os participantes terão que fornecer **CÓPIA** de sua **Conta Corrente, ou número do PIX, documento com foto, constando RG e CPF, comprovante de residência e número do NIS** à comissão organizadora. Somente só, será encaminhada para o setor responsável para pagamento do prêmio quando a comissão estiver com toda documentação acima citada e de TODOS os ganhadores (1º, 2º e 3º colocados das referidas categorias). **Para comprovação de Categorias; Local e Visitante, será exigido o Título de Eleitor confirmando onde o atleta tem seu domicílio eleitoral.**

2.4 Percurso da corrida

A corrida será no dia **12 de abril**, com Largada as **7h da manhã** e terá duração máxima de **1h hora**, sendo que o atleta que não estiver dentro do tempo projetado terá assistência até a conclusão da prova.

A presente corrida de Rua Lavrense- Mariana Tomaz de Oliveira 5º Edição, da Cidade de Lavras da Mangabeira – Ceará terá um percurso de 5 km com intercurso nas principais ruas da Cidade, obedecendo ao seguinte trajeto e orientações abaixo:

- Saída de frente do Galpão dos Agricultores e Artesões no Centro da Cidade passando em frente à Igreja Matriz
- Rua Celso Raimundo Augusto
- Rua Antônio Lôbo
- Rua Gustavo Lôbo
- Rua Coronel João Augusto
- BR 230
- Rua Augusto Lôbo
- Rua Vicente Favela
- Lateral do Cemitério
- Rua Sergio Queiroz
- Parque do Povo
- CHEGADA em frente do Galpão dos Agricultores e Artesões no Centro da Cidade.

No ponto de largada e chegada haverá uma tenda de apoio para verificação de pressão arterial, medição da glicose, lanche e água.



O atleta deverá percorrer o trajeto traçado pela organização, ficando dentro dos limites impostos ao longo do percurso, evitando assim, acidentes no contato com veículos, fora destes limites. O atleta deve estar atento a sua hidratação observando os pontos.

A Organização não se responsabilizará por qualquer danos físicos durante a prova ou evento, ou qualquer objeto deixado no local da prova. Sugerimos que não levem objetos de valor para o eventode nenhum valor correspondente a danos a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo. Recomendamos rigorosa avaliação médica prévia.

Ao participar deste evento, o (a) inscrito (a) assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e da necessidade de consultar um médico antes da prova, para avaliar suas reais condições de participação, ter treinado adequadamente, assumindo suas despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da suaparticipação na prova, antes, durante e depois da mesma.

Ao participar deste evento, o (a) inscrito (a) cede outorgando a permissão irrevogável à organização, todos os direitos de utilização de sua imagem, voz e semelhança, para finalidades legítimas e promocionais, e em conexão com qualquer meio de comunicação e propaganda, assim como, autoriza o possível envio de mensagens informativas via: e-mails, SMS ou pelo App Whatsapp.

3. PÚBLICO ALVO

- Público em geral que não apresente riscos à saúde e aptos a concluírem o percurso, a partir dos **16 anos de idade**.

Atenciosamente,

Francisca Izabely Ferreira de Alencar Lima
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

